



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>01047</u>
28 ABR. 2021
Horário: <u>09:26</u>
<u>Jaílme</u> Responsável

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002 /2021, 28 DE ABRIL DE 2021.

Acrescenta o inciso III ao art. 175 do regimento interno da câmara municipal de Limoeiro do Norte

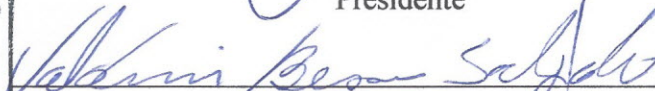
AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte redação:

Art. 1º Acrescenta o inciso III ao art. 175 do regimento interno da câmara municipal de Limoeiro do Norte com a seguinte redação “III - É facultado, em caráter excepcional e em qualquer momento da Sessão, usar da palavra para tratar de assunto que, por sua relevância e urgência interesse ao conhecimento do Plenário, salvo quando se estiver procedendo à votação ou houver orador na tribuna”.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das seções da câmara municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 28 de abril de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente


VALDEMIR BESSA SALGADO
1º vice presidente


JOSE VALDIR DA SILVA
2º vice presidente


GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA
1º secretário

LIVIA MENEZES MAIA
2º Secretária

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
29 ABR. 2021
CÂMARA MUNICIPAL DO NORTE